

4899/77

Exmo. Sr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia

INDICAÇÃO Nº 06/77

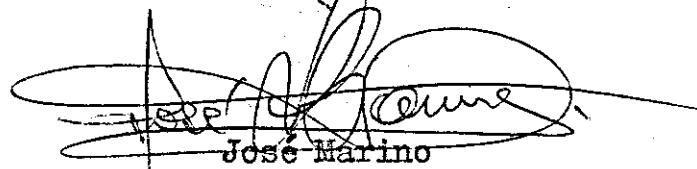
Considerando que o senhor Prefeito Municipal determinou a proibição de estacionamento de veiculos na area destinada as entradas e saidas de Onibus na Estação Rodoviária;

Considerando que, tal medida veio facilitar as manobras de referidos onibus quando de suas chegadas e saidas;

Considerando que, a partir das 19 horas, apenas dois horarios de onibus funcionam na Estação Rodoviária;

I N D I C O , ouvido o Plenário seja oficiado ao Exmo. Sr Prefeito Municipal sugerindo a S.Excia. a liberação do estacionamento de veiculos particulares no periodo de 19 às 22 horas, em cujo periodo apenas dois horarios funcionam, não havendo prejuizo para a empreza e tambem para o publico em geral, facilitando-se assim, um melhor comercio dos senhores proprietários de boxes naquela Estação Rodovirária no periodo noturno.

Sala das Sessões, em 28 de Fevereiro de 1977

  
José Marino